

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018
EXECUTIVO
ISSN: 2966-0181



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 6 - Nº 851 / 2026 :: QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 23/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 1

DECRETO Nº 23/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº 23/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026 E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, previsto para o dia 04 de outubro de 2026, domingo, conforme calendário eleitoral estabelecido pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer horário especial de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na sexta-feira que antecede o pleito eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores públicos municipais condições adequadas para o exercício de suas obrigações eleitorais, bem como em razão da realização do pleito

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 02 de outubro de 2026 (sexta-feira), o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal será realizado em horário especial, das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), primeiro dia útil posterior à realização do 1º turno das Eleições Gerais de 2026.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, vigilância e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, 01 de outubro de 2026.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8b016619eab918cf02d70aaebfdc4164a81b06b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 01/10/2026 10:56:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8b016619eab918cf02d70aaebfdc4164a81b06b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

